

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 01/04/2026

Hora: 15:46

Portaria nº nº 28.518/2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91, XII, da LOM c/c art. 40, § 1º, c/ c art. 42 da LCM 4.407/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2026, à servidora **ANGELA CRISTINA PIACETTA**, matrícula 46900, cargo de PROFESSOR, padrão N2, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.767,61 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BASICO PROFESSOR - Lei Municipal nº 3239 de 2010, art. 29; no valor de R\$ 2.52,98, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 62,5% - Lei Municipal nº 2847 de 2005, art. 89; no valor de R\$ 1.782,68 Mudança de Classe C - Lei Municipal nº 3239 de 2010, art. 9; no valor de R\$ 259,30 ADICIONAL DE POS-GRADUACAO - Lei Municipal nº 4259 de 2022, art. 2, no valor de R\$ 129,65 a ser custeada por FUNDAP e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESPUMOSO, 01/04/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.